



As Comissões

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE LEI Nº 271 /2022

“Dispõe sobre denominação de Via Pública - RUA IZABEL HATA.”

Art. 1º - Fica denominada "RUA IZABEL HATA" a atual "Rua 22" no loteamento Jardim Maracaibo, situada no bairro do Poço Grande, no Município de Tremembé-SP, conforme croqui composto por medidas e localização anexos à presente lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.

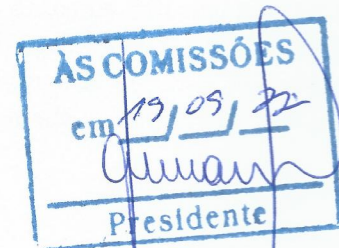
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 16 de setembro de 2022.


PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

Vereador



Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé
Protocolo Nº 2727/22
Data 16/09/22